Gabinete do Vereador Dr. Nelson Meireles

Projeto de Lei nº _____, de Fevereiro de 2021.

"Autoriza a Criação e Implantação do Plano de Auxílio Emergencial de Luziânia e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA- Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado no âmbito do Município o Plano de Auxílio Emergencial de Luziânia-GO.

Art. 2º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover o remanejamento dos recursos da dotação orçamentária estabelecida no artigo 131 – A da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho estabelecer os critérios e efetuar cadastros para concessão do benefício.

Parágrafo Único. A Secretaria terá um prazo de (60) sessenta dias para regulamentação das medidas citadas no artigo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Dr. Nelson Meireles
Vereador